

Relatório da Administração

Senhores Acionistas
Apresentamos as demonstrações contábeis do Banco Tricury S.A. (Banco) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2º semestre de 2025, elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com observância às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional. As demonstrações contábeis se

referem à instituição individual. Em 2025, as operações do Banco se concentraram na captação de recursos através da emissão de Certificados de Depósitos Bancários e Letras de Crédito Imobiliário e nos Emprestados para empresas de pequeno e médio porte, com a garantia da alienação fiduciária de imóveis. A carteira de crédito encerrou o exercício social de 2025 em R\$ 275.413 mil, os recursos captados em R\$ 528.450 mil, o patrimônio líquido em R\$ 223.016

mil, o lucro líquido em R\$ 26.116 mil e o lucro líquido do semestre em R\$ 13.505 mil. O Banco manteve a sua linha de atuação com a política na alta liquidez, com índice de Basileia de 46,39% e índice de liquidez corrente de 4,45. A força de gestão corporativa está alinhada com as melhores práticas de mercado, sempre na busca do aprimoramento do modelo de gestão, guiado pelas diretrizes da sustentabilidade e princípios da ética, da transparência, do respeito e da

responsabilidade na condução dos negócios. No exercício social de 2025 não tivemos nenhuma reorganização societária ou administrativa no Banco e mantivemos praticamente o mesmo número de colaboradores do ano anterior. Agradecemos aos nossos clientes pela confiança depositada e aos nossos colaboradores pelo empenho e engajamento na condução dos negócios. São Paulo, 30 de março de 2026.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro
(Em milhares de reais)

	2025
ATIVO CIRCULANTE.....	621.785
Disponibilidades.....	121
Ativos financeiros ao custo amortizado.....	616.195
• Aplicações Interfinanceiras de liquidez (nota 3).....	439.479
• Operações de crédito (nota 5).....	175.752
• Operações com característica de concessão de crédito (nota 6).....	964
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	(7.852)
• (-) Operações de crédito (nota 7).....	(7.839)
• (-) Operações com característica de concessão de crédito (nota 7).....	(13)
Ativos fiscais correntes (nota 8).....	3.657
Outros valores e bens (nota 10).....	866
Outros ativos (nota 11).....	8.798
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	148.214
Realizável a longo prazo.....	147.235
Ativos financeiros ao custo amortizado.....	112.923
• Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (nota 4).....	2.347
• Operações de crédito (nota 5).....	110.576
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	(4.027)
• (-) Operações de crédito (nota 7).....	(4.027)
Ativos fiscais diferidos (nota 9).....	2.865
Outros valores e bens (nota 10).....	25.034
Outros ativos (nota 11).....	10.440
Imobilizável de uso.....	2.182
Intangível.....	171
(-) Depreciações e amortizações.....	(1.374)
Total do Ativo.....	769.999

PASSIVO CIRCULANTE.....

	2025
PASSIVO CIRCULANTE.....	140.296
Passivos financeiros ao custo amortizado.....	127.652
• Depósitos (nota 12).....	116.002
• Recursos de letras de crédito imobiliário (nota 13).....	5.761
• Obrigações por repasses (nota 14).....	5.889
Provisões (nota 15).....	3.579
Obrigações fiscais correntes (nota 16).....	8.889
Outros passivos (nota 17).....	176
Passivo não Circulante.....	406.687
Passivos financeiros ao custo amortizado.....	406.687
• Depósitos (nota 12).....	405.787
• Recursos de letras de crédito imobiliário (nota 13).....	900
Patrimônio Líquido (nota 20).....	223.016
• Capital social.....	215.000
• Reservas de lucros.....	8.016
Total do Passivo.....	769.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais, exceto dividendos por lote de mil ações)

2º SEMESTRE DE 2025

Saldos em 30 de junho de 2025.....

	Legal	Especial de Lucros	Lucros acumulados	Total
215.000	7.326	-	(3.185)	219.141
Lucro líquido do semestre.....	-	-	13.505	13.505
Destinações:				
Reserva legal.....	675	-	(675)	-
Reserva de lucros.....	-	15	(15)	-
Dividendos (R\$ 1,24/lote de mil ações) (nota 20c).....	-	-	(480)	(480)
Juros sobre capital próprio (nota 20c).....	-	-	(9.150)	(9.150)
Saldos em 31 de dezembro de 2025.....	215.000	8.001	15	223.016
Mutações do 2º semestre de 2025.....	675	15	3.185	3.875

Capital realizado..... **215.000**
Reservas..... **8.001**
Lucros acumulados..... **15**
Total..... **223.016**

Capital realizado..... **215.000**
Reservas..... **8.001**
Lucros acumulados..... **15**
Total..... **223.016**

Capital realizado..... **215.000**
Reservas..... **6.596**
Lucros acumulados..... **74.357**
Total..... **295.953**

Capital realizado..... **215.000**
Reservas..... **6.596**
Lucros acumulados..... **74.357**
Total..... **295.080**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O Banco Tricury S.A. ("Banco" ou "Instituição") transformado em banco múltiplo em 10 de novembro de 1990, na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliado no Brasil, situado à Avenida Paulista, 37 – 17º Andar – cj 171, CEP 01311-000, São Paulo/SP, atua operando as carteiras de investimentos e de crédito, financiamento e investimento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas: **2.1. Base de apresentação:** As demonstrações contábeis se referem à instituição individual, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Essas práticas compreendem as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e suas alterações, associadas às normas contábeis do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF), normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo próprio BACEN e, quando aplicável, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados por meio de atos normativos específicos. A partir de 1º de janeiro de 2025, a instituição adotou a Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução PCB nº 352/23, alterando os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e optou por utilizar a dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores, conforme previsto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e alterações posteriores, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários, evidenciados na nota 25. As atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 4.966/21, estabeleceu conceitos e critérios aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 e instituiu a partir de 1º de janeiro de 2025, um novo conceito para apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. A Lei nº 14.467/22, entrou em vigência no dia 1º de janeiro de 2025 e dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Os efeitos decorrentes da sua aplicação estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para demandas judiciais, perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração em 30 de março de 2026. **2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações contábeis são: **2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, reservas livres em espécie no Banco Central do Brasil (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial), aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários imediatamente convertíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **2.2.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com liquidez imediata. **2.2.3. Instrumentos financeiros:** Classificação de instrumentos financeiros: Os critérios adotados para essa classificação se basearam no modelo de negócio definido pelo Banco, levando em consideração as características dos fluxos de caixa contratuais e a identificação, específica, se estes atendem ao critério de "Somente Pagamento de Principal e Juros". Nessas condições os instrumentos financeiros serão classificados em três categorias: i. Custo amortizado (CA): ativos financeiros geridos para recebimento de fluxos de caixa contratuais, consistindo somente em pagamentos de principal e juros (SPPJ), não incluídas as operações de crédito e para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origemação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método de taxa de juros diferenciada; ii. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos financeiros geridos para recebimento de fluxos de caixa e venda, desde que atendam ao critério (SPPJ). Atualmente a instituição não possui operações nesta categoria; e iii. Valor justo por resultado (VJR): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. Teste de somente pagamento de principal e juros (SPPJ): Na aplicação do teste SPJJ foram observados se os fluxos de caixa contratuais consistiram em pagamentos de principal e juros sobre o valor principal e se as taxas praticadas não apresentavam oscilações substanciais que influenciavam nesses fluxos de caixa. Após a aplicação do teste SPJJ, justificando sua classificação como custo amortizado. Taxa de juros efetiva (TJE): a taxa de juros efetiva (TJE) será calculada com base no método de juros efetivo, para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado, estão considerados os custos de transação e eventuais valores recebidos na origemação ou aquisição dos ativos e optou-se pela metodologia diferenciada, apropriando receitas e despesas de forma linear ao longo do prazo contratual. Provisões para perdas associadas ao risco de crédito: O Banco adotou a metodologia simplificada para o cálculo das perdas esperadas, dos instrumentos financeiros, as perdas estão estimadas com bases nas análises de probabilidade de inadimplência do devedor, percentual da exposição não recuperável e valor exposto no momento da inadimplência, cujas classificações obedecem a metodologia e percentuais definidos na Resolução BCB nº 352/23. Ativos problemáticos: estão considerados aqueles com atras superior a 90 dias ou indicativos de que o recebimento não será integralmente honrado, observados os critérios definidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 relativos ao atraso no pagamento das operações. Baixa de instrumentos financeiros: os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento. Os passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada. Hierarquia do valor justo: é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A classificação do valor justo é estruturada em três níveis hierárquicos, conforme descrito a seguir: Nível 1: Preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem a necessidade de ajustes ou estimativas adicionais. Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável, incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata. Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. O Banco não efetuou reclassificação de seus instrumentos financeiros no período. **2.2.4. Depósitos, captações no mercado e recursos de letras de crédito imobiliário:** São depositados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata dia". **2.2.5. Outros valores e bens:** Representados substancialmente por bens não de uso próprio inicialmente em dação de pagamento disponíveis para venda. Os valores são registrados inicialmente a valor contábil e ajustados a valor de mercado quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. O valor de mercado é determinado por meio de laudo de avaliação imobiliária ou estimativa de valor de mercado.

2.2.11. Resultado por ação: É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações contábeis. **2.2.12. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia" para as de natureza financeiras. As rendas e os encargos são apropriados em razão da fluência de seus prazos. **2.2.13. Dividendos e juros sobre o capital próprio:** O Capital é remunerado por meio da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 50% sobre o lucro líquido ajustado do período. A distribuição de dividendos está sujeita à proposta da Diretoria e à Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros. **2.2.14. Resultados não recorrentes:** Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ao esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banco não possui resultado não recorrente no semestre e exercício.

3. Disponibilidades - Caixa e equivalentes de caixa: Em 31 de dezembro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

	31/12/2025
Disponibilidades.....	121
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4).....	439.479
Total.....	439.600

4. Ativos Financeiros

Aplicações interfinanceiras de liquidez..... **31/12/2025**

	31/12/2025
Aplicações em operações compromissadas - posição bancada.....	201.425
- Letras Financeiras do Tesouro.....	187.002
- Notas do Tesouro Nacional.....	-

Aplicações em depósitos interfinanceiros..... **31/12/2025**

	31/12/2025
- Não ligadas.....	51.052
Total.....	439.479

Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos correspondem a aplicação em títulos de renda fixa, classificados na categoria "custo amortizado", e está composto como segue:

	31/12/2025
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	2.347
- Letras Financeiras do Tesouro.....	2.347
Total.....	2.347

Ativos não problemáticos.....

	Saldo da carteira	Provisão para perdas esperadas	Saldo da carteira	Provisão para perdas esperadas
C1.....	99.968	1.466	87.140	1.220
C2.....	182	3	1.558	22
C3.....	49.165	935	13.468	256
C5.....	134	3	1	-
Ativos problemáticos.....	26.303	5.432	8.409	2.529
C1.....	26.287	5.422	8.409	2.529
C3.....	16	10	-	-
Total.....	175.752	7.839	110.576	4.027

b) Faixa de vencimento

	31/12/2025	Total
Ativos não problemáticos..	187.108	1.740
A vencer		
De 1 a 180 dias.....	70.799	2
De 181 a 365 dias.....	28.803	180
Acima de 365 dias.....	87.140	1.558
Vencidas		
De 1 a 180 dias.....	366	-
Ativos problemáticos.....	34.696	16
A vencer		
De 1 a 180 dias.....	1.542	-
De 181 a 365 dias.....	1.552	-
Acima de 365 dias.....	8.409	-
Vencidas		
De 1 a 30 dias.....	22.357	-
De 31 a 90 dias.....	836	-
De 91 a 180 dias.....	-	16
Total.....	221.804	1.740

Ativos não problemáticos.....

	31/12/2025	Total
Ativos não problemáticos..	187.108	1.740
A vencer		
De 1 a 180 dias.....	70.799	2
De 181 a 365 dias.....	28.803	180
Acima de 365 dias.....	87.140	1.558
Vencidas		
De 1 a 180 dias.....	366	-
Ativos problemáticos.....	34.696	16
A vencer		
De 1 a 180 dias.....	1.542	-
De 181 a 365 dias.....	1.552	-
Acima de 365 dias.....	8.409	-
Vencidas		
De 1 a 30 dias.....	22.357	-
De 31 a 90 dias.....	836	-
De 91 a 180 dias.....	-	16
Total.....	221.804	1.740

Setor privado..... **31/12/2025**

	31/12/2025
Indústria.....	3.936
Comércio.....	14.824
Serviços.....	261.784
Pessoas físicas.....	5.784
Total.....	286.328

6. Operações com características de instrumento de crédito

a) Composição

	31/12/2025
Circulante	112.923
Provisão para perdas esperadas	(4.027)
Saldo da carteira	108.896
Não circulante	15
Provisão para perdas esperadas	(13)
Saldo da carteira	2

Setor privado..... **31/12/2025**

	31/12/2025
Serviços.....	964
Total.....	964

7. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Operações de crédito..... **31/12/2025**

	31/12/2025
Saldo no início do exercício.....	5.890
Adoção inicial - Res. 4.966/21 em Res. 352/23.....	1.587
Provisão/(reversão) de provisão para perdas.....	4.389
Saldo no fim do exercício.....	11.866

Operações com característica de concessão de crédito..... **31/12/2025**

	31/12/2025
Saldo no início do exercício.....	406.687
Provisão/(reversão) de provisão para perdas.....	14
Saldo no fim do exercício.....	406.701

2.2.6. Redução do valor recuperável de ativos (impairment): A Administração do Banco revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.2.7. Provisões, contingências passivas e ativas e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e ativas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25. a. Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando a existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem contingências ativas para 31 de dezembro de 2025, b. Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação; c. Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **2.2.8. Provisão para garantias financeiras prestadas:** A constituição de provisão para garantias financeiras prestadas é baseada na avaliação quanto a probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias, com base em informações e critérios consistentes, sendo suficiente para cobertura das perdas prováveis, de acordo com a

2.2.9. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata dia", e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. **2.2.10. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido:** Corrente: A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240. A Contribuição Social 20%. Diferido: Os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são calculados com base nas mesmas alíquotas dos tributos correntes, tomando por base as diferenças temporárias dedutíveis, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "ativos fiscais diferidos" com reflexo no resultado do período. **2.2.11. Resultado por ação:** É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações contábeis. **2.2.12. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia" para as de natureza financeiras. As rendas e os encargos são apropriados em razão da fluência de seus prazos. **2.2.13. Dividendos e juros sobre o capital próprio:** O Capital é remunerado por meio da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 50% sobre o lucro líquido ajustado do período. A distribuição de dividendos está sujeita à proposta da Diretoria e à Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros. **2.2.14. Resultados não recorrentes:** Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ao esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banco não possui resultado não recorrente no semestre e exercício.

3. Disponibilidades - Caixa e equivalentes de caixa: Em 31 de dezembro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

	31/12/2025
Disponibilidades.....	121
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4).....	439.479
Total.....	439.600

4. Ativos Financeiros

Aplicações interfinanceiras de liquidez..... **31/12/2025**

	31/12/2025
Aplicações em operações compromissadas - posição bancada.....	201.425
- Letras Financeiras do Tesouro.....	187.002
- Notas do Tesouro Nacional.....	-

Aplicações em depósitos interfinanceiros..... **31/12/2025**

	31/12/2025
- Não ligadas.....	51.052
Total.....	439.479

Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos correspondem a aplicação em títulos de renda fixa, classificados na categoria "custo amortizado", e está composto como segue:

	31/12/2025

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores do **Banco Tricury S.A.** São Paulo – SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do **Banco Tricury S.A. (“Banco”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Tricury S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transações com partes relacionadas:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 19 às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2025, a qual apresenta as transações e operações significativas com partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Demonstrações contábeis comparativas:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis

findas em 31 de dezembro de 2025, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966, do Conselho Monetário Nacional, e na Resolução BCB nº 352, do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outro modo, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é

responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria

apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



São Paulo, 30 de março de 2026.

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8